



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 04, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre o expediente da Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Santa, no dia 27 de junho de 2018 em que ocorrerá o jogo da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo FIFA 2018

Considerando o teor do Decreto Municipal nº 3614, de 12 de junho de 2018, que dispõe sobre o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa nos dias de participação do Brasil na 1ª fase da Copa do Mundo FIFA 2018;

Considerando a necessidade de organizar o funcionamento das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Lagoa Santa no dia 27 de junho de 2018;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Os servidores lotados no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, cumprirão sua jornada de trabalho conforme o Decreto 3.614/2018. Os servidores que não tiverem condições de desempenhar suas atividades no horário definido, poderão no dia 27 de junho, trabalhar cumprindo seu horário habitual.

**Art. 2º** - Os servidores lotados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Lagoa Santa, no turno da manhã e noite, cumprirão sua jornada de trabalho em seu horário regular, considerando que as escolas funcionarão normalmente nesses turnos.

**Art. 3º** - Os servidores lotados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Lagoa Santa, no turno da tarde, cumprirão sua jornada de trabalho conforme estabelecido entre Colegiado de Diretores e Secretaria de Educação.

**Art. 4º** - Os servidores lotados na Divisão de Transporte Escolar cumprirão sua jornada de trabalho em todos os turnos, conforme escala determinada pela Divisão de Transporte Escolar, a fim de atendimento a todas as rotas.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 26 de junho de 2018

  
NILVA ALVES DE REZENDE  
Secretária Municipal de Educação